

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72 Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

# LEI MUNICIPAL Nº 328, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Convênio e transferir recursos a Associação Comercial e Industrial de Açailândia - ACIA, abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Açailândia – ACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10257228/0001-15, com sede na Rua Maranhão, nº 1710, Bairro Getat, Açailândia – MA e repassar a quantia de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) a titulo de contribuições para atender as despesas referentes aos custos para a execução da Campanha "Natal Feliz 2009", que tem como objetivo a realização de evento cultural e a divulgação e promoção do comércio em Açailândia.

Art. 2º Os recursos deverão ser utilizados para atender as despesas referentes a Campanha "Natal Feliz 2009", cujo montante será utilizado para divulgação na imprensa local e confecção de faixas, outdoors e/ou placas, publicidade em rádio, TV e jornal impresso, material gráfico, decoração de praças e ruas e shows, a critério da ASSOCIAÇÃO, obedecido aos termos e condições estabelecidos no Convênio (Anexo Único).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) como abaixo discriminado:

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 10 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0054 - GESTAO DA POLI. DE APOIO A IND. COMÉRCIO E

**TURISMO** 

Projeto/Atividade: 1102.0000 – Realização da Campanha "Natal Feliz 2009". Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições......R\$ 19.000,00

Recurso: 0001 - Livre

Art. 4º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos mediante a seguinte anulação orçamentária:

99.00 - Reserva de Contingência

99.99 - Reserva de Contingência

9000 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência ......R\$ 19.000,00

Recurso: 0001 - Livre





### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72 Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009).

ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal

Declare que o presente am foi do no local de costume pera os ciertos de publicação Açailândia-MA 23 / 12 / 2009

( Huylas



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72 Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

# ANEXO ÚNICO

CONVÊNIO Nº /09

Convênio que celebram entre si, o Município de Açailândia e, de outro lado, a Associação Comercial e Industrial de Açailândia – ACIA, com a finalidade de realização da Campanha "Natal Feliz 2009".

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de ações conjuntas, entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO, para implantar a Campanha "Natal Feliz 2009", que tem como objetivo a realização de evento cultural e a divulgação e promoção do comércio em Açailândia.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO repassará a quantia de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender as despesas referentes a Campanha "Natal Feliz 2009", cujo montante será utilizado para divulgação na imprensa local e confecção de faixas, outdoors e/ou placas, publicidade em rádio, TV e jornal impresso, material gráfico, decoração de praças e ruas e shows, a critério da ASSOCIAÇÃO, com a conseqüente e posterior comprovação, na forma estabelecida neste Convênio e demais legislações que regem a matéria.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO compromete-se a divulgar o apoio do MUNICÍPIO em todo o material da campanha, meios de comunicação e eventos onde tiver a logomarca da Campanha "Natal Feliz 2009", durante o período de realização.

# CLÁUSULA QUARTA – DA REALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

A realização, supervisão, acompanhamento e avaliação do Projeto Campanha "Natal Feliz 2009", objeto do presente convênio, será feito por ambos os conveniados.

# CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 08/01/2010, e a prestação de contas do valor repassado pelo MUNICÍPIO ocorrerá, impreterivelmente, até o dia 30/01/10, devendo obrigatoriamente obedecer as seguintes condições:

a) notas fiscais e recibos que comprovem a despesa realizada;



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

b) as despesas realizadas devem estar de acordo com os itens previsto na Cláusula Segunda; e,

c) no caso de despesas realizadas em prestação de serviços que estejam sujeitos a encargos previdenciários, conforme determinam as Instruções Normativas do INSS, os comprovantes de pagamento deverão ser acompanhados dos respectivos recolhimentos previdenciários.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária resultante da abertura de Crédito Especial sendo 02-10-04.122.0054.1102.0000 - Realização da Campanha "Natal Feliz 2009" - 3.3.50.41.00-Contribuições da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia, para dirímir quaisquer questões oriundas da execução deste Convênio, afastando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Açailândia/MA, ...... de ......de 2009.

MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA  ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇAILÂNDIA			
TESTEMUNHAS:			
1)		2)	
NOME:			NOME:
CPF:			CPF: